



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 879, 19 DE MAIO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico de trânsito para readequação da sinalização e avaliação da viabilidade de instalação de semáforo no cruzamento da Rua Cornélio Pereira Lima com a Avenida Queiroz Júnior.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente sugestão ao Executivo Municipal, solicitando a realização de estudo técnico de trânsito no cruzamento da Rua Cornélio Pereira Lima com a Avenida Queiroz Júnior, com o objetivo de avaliar a necessidade de readequação da sinalização existente e a viabilidade da instalação de um semáforo no local, considerando os riscos de circulação atualmente enfrentados.

JUSTIFICAÇÃO

O ponto mencionado apresenta condições críticas de visibilidade, sobretudo para os motoristas que acessam a Avenida Queiroz Júnior a partir da Rua Cornélio Pereira Lima. Esses condutores precisam avançar sobre a faixa de pedestres para obter campo visual do fluxo da avenida, o que gera riscos constantes de atropelamentos e colisões. A área é central, com intenso fluxo comercial e movimentação diária de veículos e pedestres.

Sala de reuniões, 19 de maio de 2025

WELLINGTON DANILO
DOS
SANTOS:06371278622

Assinado de forma digital por
WELLINGTON DANILO DOS
SANTOS:06371278622
Dados: 2025.05.15 17:12:29 -03'00'

Wellington Danilo dos Santos
Vereador

APROVADO

EM 19 / 05 / 25


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

